



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 65/2019

Processo de Licitação nº 56/2019

Pregão Presencial nº 30/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação do Sr. Pregoeiro e **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 56/2019, Pregão Presencial nº 30/2019, cujo objeto é aquisição de um veículo automóvel Sedan Médio, novo, zero quilômetro, para uso do Gabinete do Prefeito.

A empresa vencedora foi **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 89.342.497/0002-10, pelo valor total de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.